

PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 1.063/2019, do Senhor Deputado FÁBIO TRAD. Desapensação do Projeto de Lei n. 9.972/2018 e de seu apensado, o Projeto de Lei n. 133/2019, do Projeto de Lei n. 1.874/2015.

Em

Declaro a prejudicialidade do Requerimento n. 1.063/2019, com fundamento no artigo 163, VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em razão de o Projeto de Lei n. 9.972/2018 e seu apensado, o Projeto de Lei n. 133/2019, não estarem mais apensados ao Projeto de Lei n. 1.874/2015, em decorrência do deferimento do Requerimento n. 1.888/2021. Publique-se.=

ARTHUR LIRA
Presidente

